

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto./Centro): Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Joelma Viera	Matrícula: 8241
E-mail: sec.social@goiatuba.go.gov.br	Telefone: (64) 3495-0110

1. Justificativa da necessidade da contratação de prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

- 1.1. A presente contratação da empresa, especializada em prestação de serviços em curso técnico e profissionalizante em informática, a qual visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 1.2. A contratação da empresa especializada em prestação em serviço de curso técnico e profissionalizante em informática, se faz necessária para atender as crianças e adolescentes, atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e logo, promover o aumento de qualidade nos serviços oferecidos pelo FMAS e demais órgãos, visando que, esse público é oriundo de famílias em vulnerabilidade social.
- 1.3. Com isso, a aquisição de relatórios, os bens, torna-se, portanto, indispensável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Justificativa do quantitativo a ser adquirido

1. A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.
 - 1.1. Para atender a demanda estima-se a contratação de prestação de serviços, conforme estabelecido na tabela a seguir:

ITEM	CONTRATANTE	DESCRIÇÃO
1	Secretaria Municipal de Assistência Social	EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CURSO PROFISSIONALIZANTE E TECNICO DE INFORMÁTICA BÁSICA (WINDOWS, WORD, EXCEL E INTERNET.)

3. Outras informações complementares:

O prazo para entrega da prestação de serviços contratados será de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da emissão da ordem de serviço emitida pela **Contratante**, observado o referido cronograma.

Gestor de Recursos da Unidade

NOME: JOELMA VIEIRA

DECRETO Nº: 16.739/25

Goiatuba-Goiás, 23 de Abril de 2025.

Joelma Vieira
Secretaria Municipal de
Assistência Social
Decreto nº 16.739/25


JOELMA VIEIRA